

matrícula

32.016

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

1

Em 1º de abril de 2011.-

IMÓVEL: "A UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA APARTAMENTO N.º 61, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO DA TORRE 7 - GIRONA - PARTE INTEGRANTE DO EMPREENDIMENTO DENOMINADO PATEO CATALUNYA, SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, N.º 3.700, nesta Cidade, Comarca e Primeira Circunscrição Imobiliária, com a área real privativa **97,450m²**, área comum de garagem **21,620m²**, área real comum **82,393m²**, área real total **201,463m²**, fração ideal no solo de **0,1100%**. Tomando-se referência a Avenida Presidente Kennedy, localiza-se na parte da frente da referida Torre, à esquerda de quem da citada Avenida olha para o empreendimento, confrontando pela frente recuos da construção, pelo lado direito com o apartamento 62 e área comum interna, pelo lado esquerdo com recuos da construção e fundos com recuos da construção e área comum interna."- **(A ABERTURA DESTA MATRÍCULA CONFORME CAPITULO XX, ITEM 45, ALÍNEA "B" DAS NORMAS DE SERVIÇO DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO).**

CADASTRO MUNICIPAL: Inscrição n.º 09-045-260 (todo o prédio).-

PROPRIETÁRIA: ALPINIA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, sediada em São Paulo, Capital, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5200, Edifício Miami, Bloco C, conjunto 42-U, CNPJ n.º 07.337.271/0001-86.-

REGISTRO ANTERIOR: Registro n.º 03 feito em 20 de abril de 2005, junto a matrícula n.º 23.221 desta Unidade (CONDOMÍNIO Registro n.º 12 feito em 1º de abril de 2011).-

O Oficial

(Bel. José Fernando De Conti)

Av.1- M. 32.016, em 1º de abril de 2011.-

PRENOTAÇÃO 69.950.-

ÔNUS: Procedo a presente averbação para constar que sobre a unidade autônoma matriculada pesa a **HIPOTECA** registrada sob n.º 05 na matrícula n.º 23.221, em favor do **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, identificado naquela matrícula, constituída pelo instrumento particular datado de 28 de fevereiro de 2008, para a garantia da dívida total de R\$89.500.000,00.-

Averbado por

(José Carlos B. Meneghin - Escrevente Autorizado)

Av.2 - M. 32.016, em 10 de julho de 2012.-

PRENOTAÇÃO 74.211.-

LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA:- Pelo Instrumento Particular, lavrado nas formas legais, datado de vinte e quatro (24) de abril de dois mil e doze (2012), verifica-se que o **BANCO ABN AMRO REAL S/A** liberou parcialmente da garantia hipotecária objeto do R.5 da Matrícula n.º 23.221 desta Unidade, que inclui a presente unidade autônoma, ficando por consequência, **CANCELADA a Av.1 desta Matrícula.-**

Averbado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

R.3- M. 32.016, em 19 de fevereiro de 2014.-

PRENOTAÇÃO 79.419.-

COMPRA E VENDA:- Por Escritura Pública datada de sete (07) de fevereiro de dois mil e quatorze (2014), lavrada no 4º Tabelião de Notas desta Comarca, Lº 663-E, pág. 157, a proprietária já identificada, representada por Alessandro Carletto, CPF/MF n.º 139.969.628-94 e Margarete Ribeiro Pires, CPF/MF n.º 052.413.748-09, ambos qualificados no título, transmitiu a unidade autônoma matriculada, **atualmente cadastrada pela municipalidade sob n.º 09-045-1948, e que conforme consta do título,**

(continua no verso)

encontra-se quite com as despesas condominiais, por **venda feita a JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, RG n.º 8.933.197-7-SSP/SP, CPF/MF n.º 842.374.738-72, e sua mulher **CINARA ANTÔNIOI DOS SANTOS**, brasileira, do lar, RG n.º 19.579.794-SSP/SP, CPF/MF n.º 070.573.098-05, casados pelo regime da separação de bens, em 07.04.2012, tendo sido, a escritura de pacto antenupcial, registrada sob n.º 19.344 no RI da Comarca de Votuporanga, deste Estado, residentes e domiciliados na cidade de Votuporanga, deste Estado, na Rua Ponta Porã, 2845, Parque Residencial San Remo, ambos representados pela procuradora Aghata Daciu Rocha Palácio, CPF/MF n.º 295.293.628-54, qualificada no título, nos termos da procuração pública nele mencionada, pelo preço certo e ajustado de R\$238.625,00. Consta da Escritura Pública que a transmitente apresentou a Certidão Negativa de Débito do I.N.S.S. n.º 008282014-88888271, emitida em 16.01.2014, válida até 15.07.2014, e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da União, Procuradoria Geral da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, emitida em 16.10.2013, com validade até 14.04.2013 sob código A8E7 6DF0 D500.242E.- VV.2014 - R\$136.324,53.-
Registrado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

R.4 - M. 32.016, em 1º de abril de 2014.

PRENOTAÇÃO 79.723.-

COMPRA E VENDA: Pelo Instrumento Particular com força de escritura pública, lavrado nas formas legais, datado de doze (12) de março de dois mil e quatorze (2014), devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas, os proprietários já qualificados, transmitiram a unidade autônoma matriculada, que conforme consta do título, encontra-se quite com as despesas condominiais, por venda feita a **ADAUBERTO SILVA ONCA**, brasileiro, divorciado, gerente comercial, RG n.º 131605594-SSP/SP, CPF/MF n.º 111.871.678-78, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Visconde Pirajá, 659, ap. 44, bloco A, Dom Pedro I, pelo preço certo e ajustado de R\$300.000,00 pagáveis na forma e condições constantes do título. Foram utilizados os recursos da conta vinculada ao F.G.T.S. no montante de R\$60.375,50.- VV.2014 - R\$136.324,53.-
Registrado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

R.5- M. 32.016, em 1º de abril de 2014.-

PRENOTAÇÃO 79.723.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Instrumento Particular referido no R.4 retro, o proprietário **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE a unidade autônoma matriculada ao ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo, Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - Torre Olavo Setubal, CNPJ n.º 60.701.190/0001-04, para a garantia da importância de R\$175.000,00, a ser paga através de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$1.857,25, com taxa de juros mencionadas no título, vencendo a primeira prestação em 12 de abril de 2014, mediante as cláusulas, termos e condições constantes do título microfilmado em Cartório.-
Registrado por

(Bel. Nilson Roberto Simone - Escrevente Autorizado)

Av.06- M.32016 em 24 de junho de 2025.- PREN.122.028 de 16 de junho de 2025.

PENHORA:- Pela Certidão de Penhora datada de 14 de junho de 2025, auto realizado em 11 de junho de 2025, extraído do Processo de Execução Civil n.º 0001256-3420208260565, do 5º Ofício Cível do desta Comarca, promovida por STRONG GERENCIAMENTO E GESTAO DE SERVICOS E INFRAESTRUTURA LTDA., CNPJ n.º

(continua na ficha)

matrícula

32.016

ficha

02

Em

24 de Junho de 2025

06.185.378/0001-93; e, FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, CNPJ nº 33.641.663/0001-44, em face de ADAUBERTO SILVA ONCA 11187167878, CNPJ nº 30.418.367/0001-90; e, ADAUBERTO SILVA ONCA CPF nº 111.871.678-78, verifica-se que **os direitos sob o imóvel matriculado foi PENHORADO**, para a garantia do crédito no valor de R\$100.739,68 (cem mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário ADAUBERTO SILVA ONCA.-

Averbado por:

(Ronaldo Colucci – Escrevente Substituto)

Selo Digital: 111476331000000021929625H

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital